

datado de 30/09/2014, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 1323-GSAT/SEFA de 03/12/2013, publicada no D.O.E edição n.º 32.538 de 09/12/2013, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e; **CONSIDERANDO** que este Colegiado Processante até a presente fase, está na fase de conclusão dos trabalhos apuratórios.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de **03/10/2014**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 1323-GSAT/SEFA de 03/12/2013, presidida pelo servidor **CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA**, Administrador, identificação funcional n.º 6007686/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM, 01 / 10 / 2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752920

NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT SANTARÉMO

Ilmo Sr. Dr. COORDENADOR FAZENDÁRIO PEDRO FARIAS DE SENA /CERATSANTARÉM, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma RONDINELLY DE SOUZA SANTOS inscrita neste Estado sob nº 15.4523232, situada na ROD TRANSAMAZONICA SN CASA 02 CEP 68180010 BAIRRO COMERCIO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA, que os mesmos considerem-se NOTIFICADOS do início de fiscalização e ordem de serviço nº 0420148200002524. No exercício das funções de fiscal de tributos na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei 6182 de 30/12/1998 e dos arts 65 e 66 da Lei 5530 de 13/01/1989 c/c os arts 124 e 744 do regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 4676 de 18/06/2001 dei(mos) início a verificação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze dias) a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal (publicação) os documentos abaixo relacionados O não atendimento do presente no prazo estipulado culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2 da lei 6715/2005 ficando ciente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente visando os interesses o Erário Estadual: ATESTADO DE INTERVENÇÃO ECF, COMPROVANTE DE ENTREGA - SINTEGRA, DAE RECOLHIMENTO DE ICMS, LIVRO CAIXA LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO, LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS, LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS, NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR MODELO 2, NOTAS FISCAIS DE SAÍDA S CANCELADAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAÍDA,

Local de entre dos documentos: AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 299, CASA, bairro BELA VISTA, ITAITUBA/PA, CEP 68180-080, Prédio do Cebola - Orla - SEFA - A/C auditor ARNALDO CHAVES

PORTARIA DE ISENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753107

PORTARIA N.º 201404006054, DE 02/10/2014 - PROC N.º 0020147300219654/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa ofk0615.

Interessado: Narzino da Silva Cordeiro - CPF: 022.862.382-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/
Automovel/9BD196271D2056737

TARF - ANÚNCIO DE PAUTA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753131

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 09/10/2014, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9369, AINF n.º 012011510000861-2, contribuinte BIO MEDICAL COM REPRESENTACOES IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA ME, Insc. Estadual n.º. 15143559-6
Em 09/10/2014, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9377, AINF n.º 172013510000265-6, contribuinte ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ n.º. 02.433.631/0001-20, advogado: MARIANA FINEBERG DE ANGELIS, OAB/RJ-103401,

ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753132

PROCESSO: 172014730000962-3

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINPESCA - Sindicato das Indústrias de Pesca e das Empresas Armadoras e Produtoras, Proprietárias de Embarcações de Pesca Industrial do Estado do Pará**, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 434, de 24/12/2012 do Ministério da Pesca e Aquicultura, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	GOLDFISH COM. DE PESCADOS LTDA.	15.233.749-0	GOLDFISH I	196989	86.438	021030672-6	PA0009785-7

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

EM, 02/10/2014

CÉLIO CAL MONTEIRO

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/SEFA

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO COOMPESCAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753146

ATO DE CREDENCIAMENTO COOMPESCAR

PROCESSO: 172014730000709-4 e 172014730001167-9

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à **COOMPESCAR - COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO**, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 434, de 24/12/2012 do Ministério da Pesca e Aquicultura, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	CLEDILTON CONCEIÇÃO SOARES	15.270.864-2	MORGANA V	239164	29.860	121011524-7	PA0009873-9
2	FRANCISCO GERRY CAVALCANTE	15.270.865-0	VITÓRIA I	239170	29.860	021031880-5	PA0015042-8

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

EM, 02/10/2014

CÉLIO CAL MONTEIRO

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/SEFA

PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753156

PORTARIA N.º 3406-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/10/2014 - PROC N.º 0220147300007247/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art150, vi,"c", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07

Interessado: Serviço Social da Indústria - Sesi

Marca Tipo Chassi

FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 Pas/Automovel

9BD119609D1108141

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753204

Contrato: 57

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento de Aparelhos de telefonia IP (VoIP), de 10/100 MBps, com fio, nos termos do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 017/2014/SEFA, e seus respectivos Anexos e a Ata de Registro de Preços nº 05/2014.

Valor Total: 4.532,00

Data Assinatura: 24/09/2014

Vigência: 24/09/2014 a 31/12/2014

Registro de Preços: 17/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

0412913656810000 449052 0301002515 Estadual

Contratado: PHONOWAY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA

Endereço: Av Mq de S Vicente, 1191

CEP. 01139-003 - São Paulo/SP Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL INTIMAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752955

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **FLUMINENSE TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**, Inscrição Estadual, n. 15.222.825-0 nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente os Recursos de Revisão relacionados, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade:

RECURSOS PROCESSO/AINF

2489 172012510000112-1

2490 172012510000114-8

2491 172012510000113-0

2492 172012510000109-1

2493 172012510000110-5

Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 30 de Setembro de 2014. Eu, Ana Lindalva Silva de França Chaves, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral conferi e subscrevi.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETROMESTICOS S/A** Inscrição Estadual n. 15.273.704-9, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 13/08/2014, Processo n. 012009510000748-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012009510000748-0 que negou provimento ao Recurso n. 7882 - de Ofício, conforme acórdão n. 4153 - 2ª CPJ.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimado **MARIA DA ASSUNÇÃO BARATA CARDOSO**, CPF n. 393.188.342-68, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 13/08/2014, Processo n. 012013510006349-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012013510006349-9, que negou provimento ao Recurso n. 9338 - Voluntário, conforme acórdão n. 4151 - 2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **BRIKET FUTURE ENERGY IND. E COM. DE BRIQUETES LTDA**, Inscrição Estadual n. 15.262.917-3, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 2427, Processo n. 012010510001304-0, AINF n., 012010510001304-0, em razão do não atendimento ao